

DIÁRIO OFICIORIO

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX - Nº 3043 - PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 21 de setembro de 2021

PREFEITA PROTOCOLA PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL19

Na tarde do dia 13 de setembro, a prefeita Marianna Almeida esteve na Câmara Municipal de Pau dos Ferros para protocolar o Projeto de Lei sobre o Plano Diretor Participativo, que foi finalizado após audiência pública, para sugestões e atualizações necessárias.

Depois de definir os ajustes necessários, e buscando criar um documento democrático, a prefeitura de Pau dos Ferros discutiu junto à população que compareceu no dia 03 de agosto, na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, as diretrizes do Projeto de Lei Complementar sobre o Plano Diretor Participativo do Município, dando transparência a todo o processo de revisão do PDP.

Na ocasião, a prefeita Marianna Almeida deu início a audiência falando da importância da discussão e elaboração do Plano Diretor para o município e fez uma retrospectiva sobre as tentativas de gestões anteriores de concluir o plano, que vem sendo discutido desde 2015. "Com apenas sete meses de gestão, estamos apresentando o Plano Diretor à sociedade para discussão. É preciso explicar a importância do plano, pois ele rege todo o desenvolvimento urbano de uma cidade. E Pau dos Ferros está na obrigatoriedade de incluir o plano, pois o município já tem mais de 20 mil habitantes e vem infringindo a constituição há anos, por ainda não ter feito essa implantação", explica Marianna.

A secretária de Educação, professora Dra. Larissa Alves, conduziu as discussões junto à mesa técnica definida, colocando em discussão pontos relevantes do projeto, os quais os presentes decidiram a necessidade de mudança no projeto.

Dentre as questões que foram levantadas, foi o reconhecimento que a cidade passou por uma série de transformações físicas, econômicas, sociais e de fatores populacionais, que tornam o Plano Diretor de fundamental importância para que o desenvolvimento aconteça de forma organizada.

Após protocolar o PPD, a próxima etapa será o plano ser aprovado pela Câmara Municipal, sendo um trâmite obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, segundo consta na Constituição Federal, regulamentado por uma lei federal (nº 10.257/2001) conhecida como Estatuto das Cidades. Nela, está previsto que o plano de uma cidade seja revisto ao menos uma vez a cada dez anos.

Na ocasião, estiveram presentes os vereadores Bolinha, Galego do Alho, Reginaldo, Gugu Bessa e o servidor da Câmara Municipal, responsável por protocolar o documento.

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

PAGINA 3 FLNO 134 FRANCE OF LICENSES

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Portaria
- Portaria
- 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Portaria
 - 3. CPL
- Aviso de Licitação
- 4. SECRETARIA DE GOVERNO
- Portaria
- 5. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria

Diário Oficial do Município



MONA LISA DO RÊGO TORQUATO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0074

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 11/10/2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2021-0074, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto Aquisição de tecidos e aviamentos, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias do município de pau dos ferros, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 054/2021
De 21 de setembro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;